

EDITAL Nº 001/2016/PPGASP
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – TURMA 2017

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 14 (quatorze) vagas do Programa de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração **Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola com duas linhas de pesquisa 1) Modelagem e indicadores socioambientais para sistemas agrícolas e conservação ambiental e 2) Práticas de produção agrícola e conservação ambiental**, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGASP conforme Resolução nº. 126/2010 do CONEPE/UNEMAT alterada pela Resolução nº. 080/2011-Ad *Referendum* do CONEPE.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, foi recomendado pela CAPES no APCN 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução Nº 125/2010/CONEPE).

1.2. Os objetivos principais do Programa são: 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso. 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.

1.3. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.

1.4. Das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP:

- a) Como avaliar as alterações na dinâmica dos sistemas produtivos e no ambiente a partir de modelos e indicadores?
- b) Quais as implicações dos sistemas de produção agrícola contemporâneos na conservação ambiental?
- c) Como as políticas públicas podem interferir no desenvolvimento das atividades produtivas e na conservação ambiental dos territórios rurais?

2. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (<http://portal.unemat.br/ppgasp>). A inscrição do candidato, acompanhada da documentação exigida, no item 5 deste edital, deverá ser enviada no e-mail **ppgasp@unemat.br** com a seguinte identificação **EDITAL PARA SELEÇÃO DE MESTRADO INGRESSO 2017 (NOME DO CANDIDATO)** e por meio dos Correios (SEDEX), respeitando o último dia de inscrição como data limite de inscrição e postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra; PPGASP – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção

Agrícola, MT 358 Km 07, Cx. Postal 287, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT), ou pessoalmente na Secretaria do Programa no seguinte horário: das 12h15min às 17h45min.

3. Cronograma de atividades do processo de seleção

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação do Edital	16/09/2016	http://portal.unemat.br/ppgasp ; Mural da Secretaria do PPGASP.
Inscrições	19/09/2016 a 24/10/2016	Das 12h15min às 17h45min na Secretaria do PPGASP, por e-mail (ppgasp@unemat.br) e Via Correios/Sedex
Homologação das inscrições	26/10/2016	http://portal.unemat.br/ppgasp ; Mural da Secretaria do PPGASP.
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	27/10/2016	Das 12h15min às 17h45min na Secretaria do PPGASP ou no email do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado do recurso sobre as inscrições homologadas	31/10/2016	http://portal.unemat.br/ppgasp ; Mural da Secretaria do PPGASP
Divulgação do resultado da avaliação de Curriculum	04/11/2016	http://portal.unemat.br/ppgasp ; Mural da Secretaria do PPGASP
Prazo para recurso contra o resultado da avaliação de Curriculum	07/11/2016	Das 12h15min às 17h45min na Secretaria do PPGASP ou no email do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado do recurso contra o resultado da avaliação de Curriculum	8/11/2016	http://portal.unemat.br/ppgasp ; Mural da Secretaria do PPGASP
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	16/11/2016	http://portal.unemat.br/ppgasp ; Mural da Secretaria do PPGASP
Realização da prova de proficiência	16/11/2016 (ou até 18 meses a partir da data da matrícula no Programa)	Das 8h às 11h na sala de aula do PPGASP em Tangará da Serra.
Entrevista	16/11, 17/11 e 18/11 de 2016	Das 8h às 17h na sala de aula do PPGASP em Tangará da Serra ou via online (skype) conforme opção feita no anexo II.
Divulgação do resultado final preliminar	21/11/2016	http://portal.unemat.br/ppgasp ; Mural da Secretaria do PPGASP
Prazo para recurso contra o resultado final preliminar	22/11/2016	Das 12h15min às 17h45min na Secretaria do PPGASP ou no email do programa: ppgasp@unemat.br
Divulgação do resultado do recurso contra o resultado final preliminar	23/11/2016	http://portal.unemat.br/ppgasp ; Mural da Secretaria do PPGASP
Divulgação do resultado final	25/11/2016	http://portal.unemat.br/ppgasp ; Mural da Secretaria do PPGASP
Matrículas	09 e 10/03/2017	Das 12h15min às 17h45min* na Secretaria do PPGASP *

* Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá-MT.

4. Do processo de seleção

4.1 As etapas do processo de seleção poderão ser realizadas na UNEMAT – Campus Universitário de Tangará da Serra, PPGASP – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, MT 358 Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT na sala de aula do PPGASP (informação na Secretaria do Programa) ou via online (Skype) conforme opção feita no anexo II.

4.2. Poderão se inscrever para seleção os candidatos munidos dos documentos elencados no item 5.

4.3. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, professores do programa e homologada pelo conselho do PPGASP.

4.4. Cada orientador poderá apresentar mais candidatos do que o número de vagas de que dispõe. Dessa forma, o candidato concorrerá, na classificação geral, tanto pelas vagas do curso como pelas vagas do orientador. Caso dois ou mais candidatos concorram por uma única vaga, esta será ocupada pelo candidato que obtiver melhor classificação geral. Caso as vagas do orientador pretendido tenham sido preenchidas, o aluno classificado poderá ser remanejado para outro orientador, desde que haja disponibilidade de vaga e concordância do novo orientador, do candidato e do conselho da Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola.

4.5. As vagas serão ofertadas pelos os orientadores conforme quadro 1.

Quadro 1. Vagas ofertadas.

Orientador	Vagas
D.Sc. Alessandra Regina Butnariu	01
D.Sc. Cleci Grzebieluckas	01
D.Sc. Dejânia Vieira de Araújo	01
D.Sc. Dionei José da Silva	01
D.Sc. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin	01
D.Sc. Marco Antonio Camillo de Carvalho	01
D.Sc. Mônica Josene Barbosa Pereira	01
D.Sc. Raimundo Nonato Cunha de França	01
D.Sc. Rivanildo Dallacort (http://docente.unemat.br/rivanildo)	02
D.Sc. Sandra Mara Alves da Silva Neves	01
D.Sc. Santino Seabra Junior	02
D.Sc. Tadeu Miranda de Queiroz	01

4.5. O curso de Mestrado em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola reserva o direito de não preencher todas as 14 (quatorze) vagas em caso de não aprovação e não classificação do número de candidatos por orientador previsto no item 4.5 deste edital.

4.6. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Pp) (Peso 1) – **ELIMINATÓRIO** - Nota mínima 5,0;

II – Análise do Currículo Lattes (Nc) (Peso 2) – **ELIMINATÓRIO** – Nota mínima 32 pontos;

III – Entrevista (Et) (Peso 3) – **CLASSIFICATÓRIO**;

IV – Proficiência em língua Inglesa.

Parágrafo único: O não comparecimento as etapas I, II e III deste item (item 4.6), eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo.

4.4.1. A Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e a Entrevista terão notas de 0 (zero) a 10,0 (dez). Sendo que o candidato cujo Pré-Projeto não atingir 5,0 (cinco) pontos será desclassificado.

4.4.2. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes a análise do Currículo Lattes (Nc), ao Pré-projeto de pesquisa (Pp), entrevista (Et) de acordo com a fórmula abaixo:

$$PF = 2 \times Nc + 1 \times Pp + 3 \times Et$$

sendo:

PF = Pontuação Final;
Nc = Nota obtida no currículo;
Pp = Nota obtida no pré-projeto de pesquisa;
Et = Nota obtida na entrevista;

4.5. Da análise do Currículo Lattes

4.5.1. O *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica e a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas.

4.5.2. Os candidatos que obtiverem nota menor que 32 pontos na análise de currículo serão reprovados. Todas as informações do currículo deverão ser comprovadas. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem do Anexo I. Os candidatos serão avaliados de acordo com os quesitos e valores do Anexo I.

4.6. Da análise do Pré-Projeto de Pesquisa

4.6.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto pelos seguintes itens: Título, Introdução (Problema de Pesquisa e Justificativa) fundamentada, objetivo(s) geral e específico(s), procedimentos metodológicos a serem adotados, cronograma, referências usadas para a preparação do Pré-Projeto.

4.6.2. O Pré-Projeto deve seguir as normas da ABNT.

4.6.3. O Pré-Projeto deve contemplar, pelo menos, uma das proposições (Item 1.4) de desenvolvimento das pesquisas do programa e área de atuação do orientador.

4.7. Da entrevista

4.7.1. A entrevista será individual com cada candidato, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos (presencial ou online) e constará da arguição individual do candidato pela Banca composta por 04 (quatro) professores do Programa que versará sobre Apresentação Pessoal (enfoque acadêmico), perspectivas acadêmicas do candidato, Pré-Projeto de Pesquisa (enfoque na problemática), Interdisciplinaridade científica e disponibilidade de tempo (Termo de Compromisso);

4.7.2. A entrevista será realizada presencial ou online, via Skype, por meio de chamada com vídeo, de acordo com a opção feita no anexo II e conforme cronograma previsto no item 3.

4.7.3. Ao optar pela entrevista online, o candidato deverá estar conectado ao Skype, no dia e horário informado no item 3.

4.7.4. Entrevistas online sem vídeo não serão realizadas.

4.7.5. O candidato será responsável pelo estabelecimento da sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão de sua responsabilidade.

4.7.6. Para o candidato que optar pela entrevista online, em caso de falha de conexão, o tempo gasto no seu restabelecimento contará no tempo máximo da entrevista.

4.8. Da Proficiência em Língua Inglesa

4.8.1. Ao exame de Proficiência, não será atribuída pontuação para critério de classificação, sendo o certificado de proficiência em Língua Inglesa obrigatório ao candidato aprovado no programa. Serão aceitos pelo Programa as seguintes situações:

I – A Proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em Língua Inglesa, com período de validade máxima de 02 anos, o comprovante da mesma deverá ser entregue no ato da inscrição;

II - Aos candidatos que não possuem proficiência e não a realizarem neste processo seletivo é obrigatória a apresentação do documento comprobatório de Proficiência em Língua Inglesa, no prazo máximo de 18 meses a contar da data da matrícula, na secretaria do PPGASP em Tangará da Serra.

4.8.2. A Prova de proficiência em Língua Inglesa será escrita e terá duração de 2 (duas) horas, conforme calendário.

4.8.3. Esta prova consistirá de teste para avaliar a compreensão de um texto da área de conhecimento do Curso, em Língua Inglesa. A resposta será elaborada em Língua Portuguesa. Será permitido o uso de dicionários impressos.

4.8.4 Será considerado aprovado na prova de Proficiência em Língua Inglesa o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 5,0 (cinco).

4.9. Das vagas

4.9.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, com as maiores pontuações finais, até o número limite de quatorze vagas.

4.9.2 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas, conforme disponibilidade do orientador, seguindo a ordem de opções de orientador no ato da inscrição.

4.9.3. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) na Análise de Pré-Projeto de pesquisa;
- b) na Análise de Currículo Lattes;
- c) na Entrevista;
- d) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

5. Documentos para Inscrição

5.1. Requerimento de Inscrição assinado (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos>) incluindo a indicação de um provável orientador, escolhido entre os que estão oferecendo vagas (quadro 1) e aceite formal do provável orientador (Anexo II). A assinatura do provável orientador poderá ser digitalizada. A nomeação do professor-orientador na ficha de inscrição só pode ser indicada após o candidato entrar em contato com o mesmo para solicitar a assinatura da carta de aceite. Caso opte pela entrevista online, o candidato deverá fornecer o seu contato Skype no campo reservado no Anexo II.

- 5.2. Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
- 5.3. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- 5.4. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- 5.5. Cópia do CPF;
- 5.6. Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
- 5.7. Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
- 5.8. Duas Cartas de Recomendação (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos>);
- 5.9. Uma Fotografia 3x4;
- 5.10. *Curriculum Vitae* impresso na plataforma Lattes CNPq (A comprovação deverá ser somente dos itens do barema - Anexo I);
- 5.11. Cópia do Pré-projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes;
- 5.12. Requerimento de candidatura ao processo de seleção de bolsa (somente aos candidatos interessados em pleitear bolsa, considerando os critérios do item 8, verificar no sítio do Programa: (<http://portal.unemat.br/ppgasp>)).
- 5.13. Comprovante de Proficiência válido, quando houver.
- 5.14. O candidato que fizer a opção pela inscrição online deverá enviar todos os documentos deste item (item 5) em pdf para o e-mail do programa: ppgasp@unemat.br.

6. Taxa de Inscrição

- 6.1. Não será cobrada a taxa de inscrição.

7. Da Matrícula

- 7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, nos dias 09 e 10 de março de 2017.
- 7.2. O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.
- 7.3. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios (conforme Anexo III), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

8. Das Bolsas de Estudo.

- 8.1. A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.
- 8.2. Quando disponibilizadas ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução Nº 004/2011 – Conselho do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola.
- 8.3. Ao discente do Programa contemplado com bolsa será exigida a dedicação exclusiva ao mesmo.
- 8.4. O candidato que desejar pleitear uma bolsa deverá no ato da inscrição protocolar o requerimento de candidatura ao processo de seleção de bolsa (Formulário disponível no sítio do programa, (<http://portal.unemat.br/ppgasp>));
- 8.5. A Comissão de Bolsas publicará o resultado da seleção dos candidatos aprovados após a efetivação da matrícula no Programa.

9. Das Disposições Finais

9.1. O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esta data, os documentos serão descartados.

9.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.3. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital.

Tangará da Serra - MT, 05 de setembro de 2016.

Prof^a. *Dr^a*. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin.
Presidente Comissão de Seleção

ANEXO I

Cálculo da Pontuação de Produção Científica do período de 2013 a 2016.

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis* (para artigos publicados anexar o comprovante do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico, título do artigo, relação de autores, ano e ISSN e comprovante de aceite expedido pela revista para artigos aceitos para publicação)	Qualis A ₁ /A ₂	10,0	
	Qualis B ₁ /B ₂ /B ₃	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Com corpo editorial	5,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica)	Sem corpo editorial	2,0	
	Com corpo editorial	3,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título, ano e autores do artigo)	Sem corpo editorial	1,0	
	Com corpo editorial	3,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (anexar a cópia do texto com indicação do ano do evento e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos (anexar a cópia do resumo na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Participação em evento científico, máximo de 1,0 ponto	0,1		
Pós graduação Lato Sensu, máximo 0,5 ponto	0,25		
Monitoria e tutoria – 0,5 ponto por ano, máximo de 2,50 pontos.	0,5		
Aluno voluntário ou bolsista de Iniciação Científica, extensão e ensino (anexar o termo de concessão, ou certificados expedidos pelo órgão financiador da bolsa, ou certificados expedidos pelos programas de bolsas e/ou órgãos competentes - 1,0 ponto por ano de bolsa). (Pontuação máxima 5 pontos)	1,0		
Histórico Escolar	Média de todas as disciplinas multiplicado por 4		

* Qualis da área Interdisciplinar

ANEXO II

Eu, _____,
Identidade nº _____, emitida por _____, CPF
_____, com curso de graduação em
_____, cursado na
_____, solicito minha entrevista
na modalidade:

Presencial

Online - Contato Skype _____

Indico como provável orientador o seguinte professor:

À Comissão de Seleção:

Estou de acordo em orientar o candidato acima identificado, se o mesmo for aprovado no Processo Seletivo.

Assinatura do provável orientador: _____

Data: ____/____/____

ANEXO III

PARA CANDIDATOS APROVADOS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Requerimento de Matrícula assinado (Formulário disponível no sítio do programa);
Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação, com carga horária;
Cópia autenticada do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
Cópia autenticada do CPF;
Cópia autenticada do Título de Eleitor, com quitação;
Cópia autenticada do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
Declaração assinada do empregador, autenticada, de ciência e liberação quando o aluno possuir vínculo empregatício (Formulário disponível no sítio do programa).

Aos Candidatos a bolsa

Declaração autenticada de dedicação exclusiva ao programa (Formulário disponível no sítio do programa, (<http://portal.unemat.br/ppgasp>)).